



a implantação da 3ª vara, no Fórum da Comarca de Itapajé, no dia 25 de janeiro de 2021, concedendo-lhe 1 (uma) diária sem pernoite, no valor total de R\$ 89,89 (oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 15 de março de 2021.

PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 63/2021 – SEFIN

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso I, da Portaria Presidência n.º 237/2019, publicada no DJE n.º 1671, de 07 de fevereiro de 2019;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 09/03/2021, processo eletrônico **CPA n.º 8500017-56.2021.8.06.0164**;

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos a Dra. **Ana Cláudia Gomes de Melo**, MM. Juíza de Direito, Diretora do Fórum da Comarca de **São Gonçalo do Amarante**, no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de março de 2021.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N.º 037/2021/SEADI O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 5º, inciso XIV, Portaria nº 320/2021, publicada no Diário da Justiça do dia 17 de fevereiro de 2021, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503176-14.2021.8.06.0000, designar **Tiago Rocha Castello Branco**, Analista Judiciário, matrícula 8147, a fim de realizar a fiscalização dos Contratos Nº 61 e 62/2019, nas Comarcas de Solonópole e Santana do Acaraú, nos dias 11, 12, 25 e 26 de março de 2021, concedendo-lhe **2 (duas) diárias sem pernoite**, no valor unitário de **R\$ 89,89 (oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**, e **2 (duas) diárias com pernoite**, no valor unitário de **R\$ 179,78 (cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, totalizando **R\$ 539,34 (quinhentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 01 de março de 2021.

PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 035/2021/SEADI O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 5º, inciso XIV, Portaria nº 320/2021, publicada no Diário da Justiça do dia 17 de fevereiro de 2021, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502984-81.2021.8.06.0000, designar **Afonso Henrique Lacerda Brito de Oliveira**, Analista Judiciário, matrícula 22609, a fim de realizar a fiscalização dos Contratos Nº 04 e 27/2020, nas Comarcas de Pacatuba e Crato, nos dias 03, 09, 11, 12, 16, 22, 24 e 26 de março de 2021, concedendo-lhe **6 (seis) diárias sem pernoite**, no valor unitário de **R\$ 89,89 (oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**, **3 (três) diárias com pernoite**, no valor unitário de **R\$ 179,78 (cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, e **indenização de transporte**, no valor de **R\$ 1.190,00 (um mil e cento e noventa reais)**, totalizando **R\$ 2.268,68 (dois mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 01 de março de 2021.

PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 427/2021

Dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contrato administrativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 8503922-76.2021.8.06.0000;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como gestor e fiscais do contrato identificado, durante sua vigência, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento:

CONTRATO:	03/2020	CONTRATADA:	Futura Arquitetos Associados S/S - EPP
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e complementares e/ou serviços referentes aos projetos para construção do novo Fórum da Comarca de Aracati (Lote I) e readequações de ambientes do Fórum Clóvis Beviláqua (Lote II).		
SERVIDOR(ES)	MATRÍC.	FUNÇÃO	ATUAÇÃO
Anita Maria da Silva Guimarães	7809	Gestor	Todos os aspectos do Contrato
David Oliveira Almeida	22604	Fiscal	Fiscalização dos serviços de elaboração dos projetos, planejamento de obra e orçamento geral do Lote I e Lote II

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para compor a comissão de recebimento técnico dos serviços referentes aos projetos para construção do novo Fórum da Comarca de Aracati (Lote I) do objeto contratado, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários à verificação da conformidade dos serviços prestados em relação às especificações técnicas definidas no instrumento contratual:

SERVIDOR(ES)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ATUAÇÃO
André Luiz Naberezny Azevedo	22610	Arquiteto	Análise e recebimento do Projeto de Arquitetura
José Gamaliel Teixeira Noronha Júnior	8796	Arquiteto	Análise e recebimento do Projeto de Sinalização
Anita Maria da Silva Guimarães	7809	Engenheira Civil	Análise e recebimento do Projeto de Impermeabilização
José Gleicivan dos Santos Rodrigues	7975	Engenheiro Elétrico	Análise e recebimento do Projeto Elétrico e correlatos
David Oliveira Almeida	22604	Engenheiro Mecânico	Análise e recebimento do Projeto de Ar Condicionado e afins
Charbel de Aguiar Florêncio	8342	Engenheiro Civil	Análise e recebimento dos Projetos de Hidrossanitário, Combate a Incêndio e Drenagem
Tarcísio Carvalho Espínola	22607	Engenheiro Civil	Análise e recebimento do Projeto Estrutural
Fábio Cunha de Carvalho Rêgo	8230	Engenheiro Civil	Análise e recebimento do Projeto de Sondagem
Alexandre Carneiro Walter	8272	Engenheiro Civil	Análise e recebimento do Planejamento de Obra e Orçamento Geral

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados para compor a comissão de recebimento técnico dos serviços referentes aos projetos para as readequações de ambientes do Fórum Clóvis Beviláqua (Lote II) do objeto contratado, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários à verificação da conformidade dos serviços prestados em relação às especificações técnicas definidas no instrumento contratual:

SERVIDOR(ES)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ATUAÇÃO
José Rógeres Magalhães Costa	7757	Arquiteto	Análise e recebimento do Projeto de Arquitetura e do Projeto de Acústica
Anita Maria da Silva Guimarães	7809	Engenheira Civil	Análise e recebimento dos Projetos de Hidrossanitário, Combate a Incêndio e Drenagem
Carlos Riccieri Cavalcante Fernandes Lima	9644	Engenheiro Elétrico	Análise e recebimento do Projeto Elétrico e correlatos
David Oliveira Almeida	22604	Engenheiro Mecânico	Análise e recebimento do Projeto de Ar Condicionado e afins
Alexandre Carneiro Walter	8272	Engenheiro Civil	Análise e recebimento do Planejamento de Obra e Orçamento Geral

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1206/2020, publicada no DJe de 14 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de março de 2021.

Desembargadora Maria Naílde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES

0000143-15.2021.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credora: A. A. de H.. Advogado: José Nunes Rodrigues (OAB: 10346/CE). Devedor: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - DESPACHO Considerando a pendência consignada na certidão de págs. 21/22, proceda-se à localização da credora, necessário à observância ao disposto